



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS E DE ASSUNTOS GERAIS, REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2026, COM INÍCIO ÀS 10H40MIN, CONSTANDO NA ORDEM DO DIA O VETO Nº 1/2026 E PROJETO DE LEI Nº 3030/2026.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, com início às dez horas e quarenta minutos na sede desta Edilidade, sito a Rua Rio Grande do Sul nº. 4195, Câmara Municipal de Colorado do Oeste Estado de Rondônia, sob a Presidência do Vereador Ivandro Antônio Buzanello, reuniram-se os componentes das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contas e de Assuntos Gerais na 10ª Reunião Ordinária do ano corrente. Iniciada a reunião foi feita a verificação de presença e, constatou-se a ausência dos Vereadores Sandra Ribeiro dos Santos Grey e Fábio da Silva Souza e, havendo quórum Regimental, o Senhor Presidente, **declarou aberta a Reunião**. Em sequência aos trabalhos das Comissões, o Senhor Presidente informou que tinha em mãos o **Veto nº 1 de 2026** de autoria do Executivo Municipal, matéria da qual o mesmo é o relator. Seguidamente o relator teceu explicações a respeito da matéria que ainda se encontra aguardando análise da Comissão. Foi mencionado que em vista de reunião dos Vereadores com o Ministério Público para tratar sobre assuntos relacionados ao **Veto nº 1 de 2026**, no dia dezoito de junho de dois mil e vinte e seis. Ficou decidido que será deliberado na próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e seis da Comissão de Constituição, Justiça e Redação para liberação do mesmo para pauta e deliberação em Plenário. Em sequência aos trabalhos da Comissão, o Senhor Presidente informou que tinha em mãos o **Projeto de Lei Ordinária nº 3030 de 2026** de autoria do Executivo Municipal, matéria da qual a relatoria está a cargo do Vereador Hélio Rodrigues dos Santos, Secretário da Comissão de Assuntos Gerais. Seguidamente o relator em acordo com os demais vereadores, decidiram que a discussão da matéria fica suspensa até o atendimento pela organização beneficiada as exigências da Lei Ordinária Municipal nº 1871 de 2015 e, entrega dos documentos e relatórios ainda pendentes. Seguidamente o Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que não havia mais matéria a ser analisada e deliberada e, não havendo mais assunto a ser tratado na Ordem do Dia, portanto, **declarou encerrada** a referida reunião, sendo assim, foi lavrada a presente Ata, por mim, Vereador Ivandro Antônio Buzanello, Presidente da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, que passo a assinar abaixo, juntamente aos demais componentes das citadas Comissões. Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 17 de junho de 2026.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

=====//////////////////////////////////////////////////////////////////=====//////////////////////////////////////////////////////////////////=====

IVANDRO ANTÔNIO BUZANELLO
Vereador Presidente da C.P.C.J.R.

AUSENTE
SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS GREY
Vereadora Secretária da C.P.C.J.R.

JAIR RAMOS DE SOUZA
Vereador Membro da C.P.C.J.R.

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador Presidente da C.P.O.F.C.

JOSÉ CARLOS DOS REIS
Vereador Secretário da C.P.O.F.C.








AUSENTE
FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Membro da C.P.O.F.C.

ATAÍDE RIBEIRO GONÇALVES
Vereador Presidente da C.P.A.G.

HÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador Secretário da C.P.A.G.

GILMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Vereador Membro da C.P.A.G.

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **JAIR RAMOS DE SOUZA, VEREADOR**, em 18/06/2026 às 09:52, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Ivandro Antonio Buzanello, VEREADOR**, em 18/06/2026 às 10:19, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **HELIO RODRIGUES DOS SANTOS, VEREADOR**, em 18/06/2026 às 10:38, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES, VEREADOR**, em 18/06/2026 às 17:20, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS REIS, VEREADOR**, em 19/06/2026 às 06:06, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **ATAIDE RIBEIRO GONCALVES, VEREADOR**, em 19/06/2026 às 09:02, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Goncalves dos Santos, VEREADOR**, em 19/06/2026 às 10:18, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **593263** e o código verificador **07E5D50F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Sandra Ribeiro dos Santos Grey	***.852.852-**	19/06/2026 10:19
2	FABIO DA SILVA SOUZA	***.115.532-**	22/06/2026 09:49

Docto ID: 593263 v1